



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
CEP:37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.377/2018

“Dá nome de Chico Guerra - à "Rua H", no loteamento Santa Clara II – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Chico Guerra - à "Rua H", no loteamento Santa Clara II – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 17 de Dezembro de 2018.

Adeberto José de Melo

PREFEITO MUNICIPAL



**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, ~~18~~, ~~12~~, 2018



Presidente CLJR

18 12 2018
19 12 2018
Sedijes

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 12 / 18

Data da publicação: / /

